



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP
Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina – PPGICAL

EDITAL Nº 16/2023/PPGICAL
PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES PERMANENTES

Súmula: Formação de Cadastro de Reserva de docentes permanentes para o Programa PPGICAL, em suas distintas Linhas de Pesquisa.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 433/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) Edição Nº 215 de 17 de novembro de 2021 (s.2, p. 21), no uso de suas atribuições, e com base em deliberação do Colegiado do programa em sua 3ª reunião ordinária em 1º de setembro de 2023, institui o processo seletivo de cadastro de reserva para credenciamento docente a serem distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa PPGICAL.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – A presente seleção será feita pela Comissão de Credenciamento Docente estabelecida pela Portaria Nº 35, de 06 de outubro de 2023, que deverá registrar suas deliberações em ata datada e assinada para fins de arquivo e procedimentos administrativos necessários em atenção às normas editalícias aqui descritas.

Art. 2º - O presente processo de avaliação refere-se à formação do cadastro de reserva de docentes permanentes, que, por futura decisão do Colegiado do PPGICAL poderão ser vinculados nas quatro linhas de pesquisa do programa.

Art. 3º - O credenciamento do(a) docente junto ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Integração Contemporânea na América Latina, para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertação, será feito por meio de solicitação do(a) pesquisador interessado, conforme as disposições deste edital.

Art. 4º - Entende-se por credenciamento, a autorização do Colegiado do Programa para que um(a) pesquisador(a) atue como docente e orientador(a) no PPGICAL, tornando-o(a) responsável pela participação nas atividades administrativas, comissões, atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão e eventos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP
Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina – PPGICAL

vinculados ao programa, nos termos do regulamento vigente do PPGICAL.

Art. 5º - Pesquisadores(as) que manifestarem a inserção concomitante em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, para o quadriênio, deverão informá-la juntamente com o credenciamento, indicando a categoria de enquadramento no outro programa e a prioridade a ser dada a cada programa.

Parágrafo primeiro. A inserção concomitante em dois programas de pós-graduação *stricto sensu* distintos na categoria de docente “permanente” está limitada a 30% do quadro de docentes permanentes do PPG-ICAL, não havendo limites para a dupla inserção nas categorias colaborador e visitante.

Parágrafo segundo. A inserção concomitante em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* será permitida aos docentes solicitantes de novo credenciamento, quando existir disponibilidade dentro da quota de 30% do programa (considerando os docentes já credenciados), e ocorrerá por ordem decrescente da pontuação referente à produção acadêmica na forma de publicações em periódicos científicos indexados no *Qualis* em estratos superiores ao *Qualis* B1 (B. Hum).

Art. 6º - Considerando o prazo de avaliação da CAPES de um quadriênio, o (a) docente terá seu credenciamento reavaliado a cada biênio pelo Colegiado do Programa, conforme exigências do documento de avaliação da Área de Ciência Política e Relações Internacionais e em observância aos critérios de avaliação do PPGICAL relativos à Produção Intelectual e dos critérios de atuação docente junto ao programa (pesquisa, colaboração na oferta de disciplinas, orientações, participação em reuniões, organização de eventos e atuação em comissões), cuja avaliação poderá resultar na recomendação da mudança de categoria para docente colaborador ou no descredenciamento docente.

Art. 7º - A Comissão de Avaliação, descrita no art. 1º, poderá julgar pertinente a recomendação do credenciamento do(a) pesquisador(a) interessado(a) na categoria de docente colaborador, cujo aproveitamento por parte do PPGICAL dar-se-á quando necessário ao programa e diante da disponibilidade de vagas para esta categoria.

2. PRÉ-REQUISITOS

Art. 8º - São considerados pré-requisitos para a homologação da inscrição no processo de avaliação do pedido de credenciamento junto ao PPG-ICAL:

- I. Possuir o título de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no nível de Doutorado;
- II. Possuir experiência de docência no Ensino Superior por no mínimo um ano;
- III. Atuar como docente efetivo ou substituto na UNILA, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP
Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina – PPGICAL

exclusiva (DE), visitante estrangeiro, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), ou cooperação técnica pelo período superior a dois anos, estando devidamente lotado em um dos Institutos da instituição;

IV. Possuir Currículo atualizado, após 30/07/2023, na Plataforma Lattes.

3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Art. 9º - No ato da solicitação do credenciamento junto ao PPGICAL, o(a) pesquisador(a) deverá entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos pelo(a) candidato(a):

I. Plano de atuação, com no máximo de 15 páginas, que deverá incluir:

- a) Carta de intenções, explicitando brevemente que contribuições o(a) docente pode trazer ao programa, expondo seus objetivos em colaborar com as atividades regulares do mestrado e os motivos que considera pertinentes para seu credenciamento como professor permanente junto ao PPGICAL;
- b) Projeto de Pesquisa relacionado à linha para a qual se destina a inscrição.

II. Os Anexos deste edital, devidamente preenchidos e assinados:

- a) Anexo I - Ficha de Inscrição;
- b) Anexo II – se aplicável - autodeclaração para cotas de ação afirmativa negros/índigenas;
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado após 31/07/2023, incluindo-se - se houver - página do Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPQ que comprove vinculação a um grupo do DGP.

Art. 10º - Para a avaliação da pertinência do plano de trabalho (incluindo projeto de pesquisa), será considerado prioritária a aderência ao tema central do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea na América Latina e o potencial de sinergia da pesquisa, produção acadêmica projetada e atuação docente junto à linha de pesquisa escolhida.

I. Prioritariamente, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa demonstram claramente estarem relacionados à temática da Integração Contemporânea na América Latina e se mostram-se pertinentes à linha de pesquisa do ICAL indicada pelo pesquisador.

II. A partir do Plano de Trabalho, de seu projeto de pesquisa e carta de intenções será avaliado o potencial para atuação do(a) pesquisador(a) junto às demais atividades acadêmicas, científicas e administrativas do PPGICAL.

Art. 11 - Para a avaliação da produção acadêmica, incluindo atuação docente e publicações científicas, técnicas e artísticas, serão considerados os seguintes aspectos:

I. Prioritariamente, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica ou artísticas que estão relacionadas à temática da Integração Contemporânea na América Latina, e, em seguida, se mostram-se pertinentes à linha de pesquisa do PPGICAL indicada pelo(a) pesquisador(a);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP
Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina – PPGICAL

II. A partir da atuação docente, publicações e demais formas de produção acadêmica, artística e técnica, será avaliado o potencial para atuação do(a) pesquisador(a) junto às demais atividades acadêmicas, científicas e administrativas do PPGICAL;

III. O potencial de colaboração e cooperação na produção acadêmica com os demais docentes do PPGICAL, especialmente na linha de pesquisa para a qual o(a) pesquisador está se candidatando.

Art. 12 - A nota final da avaliação será a média obtida entre a avaliação da pertinência do Plano de Trabalho entregue (nota máxima 10,0), e a avaliação da produção acadêmica ou artística do período 2019-2023, (nota máxima 10,0).

Art. 13 - Em caso de empate, serão considerados, em ordem, os seguintes critérios de desempate:

I. Maior nota obtida no Plano de Trabalho, considerando a pertinência deste para a área de Integração Contemporânea na América Latina e para a linha de pesquisa indicada;

II. Maior nota obtida na avaliação das publicações científicas, técnicas e artísticas.

III. Maior quantidade de orientações concluídas de monografias, TCCs e iniciação científica;

IV. Maior tempo de conclusão do Doutorado;

V. Maior tempo de atuação na UNILA.

4. DA RESERVA DE VAGAS A PESSOAS NEGRAS

Art. 14 - Serão reservadas para pessoas negras e/ou indígenas 20% (vinte por cento) das vagas originais e das que vierem a ser criadas durante a validade do resultado do Processo Seletivo.

Art. 15 - A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 3 (três).

Art. 16 - Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição.

Art. 17 - Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros ou indígenas para fins de concorrência às vagas reservadas, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

5. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

Art. 18 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail para <selecao.ical@unila.edu.br> até 23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP
Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina – PPGICAL

de novembro de 2023 (até as 23:59h, horário de Brasília).

Parágrafo Único - Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

Art. 19 - A realização da inscrição deverá ser feita exclusivamente por e-mail, e os documentos enviados deverão ser anexados em formato PDF ou ODT (O tamanho máximo dos anexos não deverá ultrapassar os 15 Mb.), seguindo o seguinte padrão:

- I. Um arquivo contendo todos os anexos (formulários e termo de compromisso) preenchidos pelo(a) pesquisador e devidamente assinados, em formato PDF ou ODT;
- II. Um arquivo com o currículo vitae impresso em formato PDF ou ODT a partir da Plataforma Lattes;

Art. 20 - Após a realização da inscrição, a secretaria acadêmica encaminhará ao/a pesquisador(a) um e-mail de confirmação da realização da inscrição no processo de avaliação dos pedidos de credenciamento.

Art. 21 - A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição, que só será realizada após a verificação da documentação entregue no ato da inscrição pela Comissão de Credenciamento.

Art. 22 - A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital e será comunicada exclusivamente através de edital.

Art. 23 - Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do pesquisador certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.

Art. 24 - O PPGICAL não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados através do Zimbra no Correio da UNILA. Assim, recomenda-se a realização da inscrição com a maior antecedência possível, afim de evitar transtornos.

Art. 25 – Cronograma:

Cronograma	
Etapa	Data
Período de Inscrições via e-mail.	Até 23/11/2023
Confirmação do recebimento de inscrições pela Secretaria acadêmica.	Até 26/11/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP
Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina – PPGICAL

Análise documental pela Comissão e publicação do Edital com a homologação preliminar das inscrições.	Até dia 28/11/2023
Interposição de recursos referentes a inscrição	Até dia 30/11/2023
Publicação do Edital com o resultado da avaliação dos recursos e com a homologação final	Em 04/12/2023
Avaliação do Plano de Trabalho, da produção acadêmica e documentação comprobatória	Até 11/12/2023
Publicação do Edital com o resultado preliminar	Em 11/12/2023
Interposição de Recurso	Até 13/12/2023
Publicação do Edital com o resultado da avaliação dos recursos e do edital com os resultados finais	Até dia 17/12/2023

6. DOS RECURSOS

Art. 26 - Caberão recursos na homologação preliminar das inscrições e ao resultado preliminar, devidamente fundamentado, apenas em casos de vício de forma ou em questões procedimentais de ordem administrativas.

Art. 27 - Em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no tópico 3 desse edital, não caberá recurso.

Art. 28 - Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PPGICAL <selecao.ical@unila.edu.br> até as 23h59min do dia indicado no art. 23º.

7. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Art. 29 - Os resultados serão divulgados em edital específico na página eletrônica no Portal de Documentos institucionais da UNILA, conforme cronograma, em <<https://documentos.unila.edu.br>> (Selecionar nas abas - tipo: PÓS-GRADUAÇÃO / Unidade Responsável: PÓS-GRADUAÇÃO PPG-ICAL)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 - Todos os procedimentos pertinentes ao credenciamento docente de que trata este Edital serão geridos exclusivamente pela Comissão de Credenciamento especificamente estabelecida para este fim por deliberação do Colegiado do PPGICAL.

Art. 31 - Os casos omissos ou qualquer controvérsia que possam surgir, serão resolvidos e deliberados pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP
Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina – PPGICAL

Comissão de Credenciamento de que trata o Art. 1º, estritamente com base no regimento interno do programa e nas normas editalícias aqui descritas.



Emitido em 2023

EDITAL Nº 19/2023 - PPGICAL (10.01.06.02.04.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2023 14:35)

FELIX PABLO FRIGGERI

COORDENADOR DE CURSO

PPGICAL (10.01.06.02.04.08)

Matrícula: ###273#8

(Assinado digitalmente em 03/11/2023 15:13)

PATRICIA SPOSITO MECCHI

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DACICLO (10.01.05.17.09)

Matrícula: ###766#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/11/2023** e o código de verificação: **9b04d62874**